

ATA N.º 06/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2019:

No dia seis de março de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para esta reunião de dia 6 de março de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do nº 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 4 – Autorização provisória para o início de obras de drenagem na Estrada do Gado

Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86. Local: Olhos de Água, Quinta do Anjo.

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

PONTO 6 – Abertura de concurso público por classificação, para atribuição em regime de arrendamento apoiado de fogos do Parque Habitacional e aprovação do respetivo programa

PONTO 7 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 4/2019 – Reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2019

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.02.2019 e 04.03.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.02.2019 e 01.03.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.02.2019 a 04.03.2019, no valor de 2.096.852,78 € (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.03.2019, apresenta um saldo de 10.856.374,13 € (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.534.154,62 € (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.322.219,51 € (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/a eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** passa à leitura da saudação dos/a eleitos/a da CDU que se transcreve:

- . **Saudação** (Dia Internacional da Mulher).

“Quando, em 1975, as Nações Unidas promoveram o Ano Internacional da Mulher e, em 1977, proclamaram o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, pretendeu-se dar expressão aos direitos das Mulheres e reconhecer a sua importância e contributo na

sociedade. Evocam-se também, ao longo dos anos, as conquistas das mulheres e a luta contra as desigualdades e o preconceito, seja racial, sexual, político, cultural, linguístico ou económico.

Em 2019, as comemorações do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, acontecem em clima de consternação, preocupação e luta, antecedidas pelo Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica, a assinalar a 7 de março. Os números da violência doméstica registados em Portugal nos últimos meses e, em particular, neste breve início de ano, dão-nos razões mais do que suficientes para perceber que algo de profundamente errado está a acontecer na nossa sociedade – algo que urge identificar e sobre o qual é necessário intervir, de forma concertada e eficaz.

A violência doméstica não é um fenómeno fácil de entender porquanto não se restringe a um grupo socioeconómico – pelo contrário, movimenta-se em todas as classes sociais e profissionais e em todos os estratos económicos – nem, tão pouco, a faixas etárias de mais idade, ainda agrilhoadas a ditames sociais e familiares de outros tempos. O estudo recentemente conduzido pela UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) apresentou dados surpreendentes, que revelam que 58% das/os jovens que namoram ou namoraram dizem ter sofrido alguma forma de violência por parte da/o parceira/o e 67% considera esta prática natural ou justificada.

Se esta é a visão que as/os nossas/os jovens têm sobre o Amor, a Família e a construção de um projeto de vida em comum – uma visão que a própria Justiça tem ajudado a consolidar, através de sucessivos acórdãos que desculpabilizam quem agride, resultando altamente lesivos para as vítimas - falhámos redondamente, enquanto sociedade, e temos o dever moral de ajudar a corrigir esta grave deturpação, sob pena de estarmos a condenar o futuro coletivo.

Mas falar de problemas que afetam as mulheres não se resume a uma abordagem à violência doméstica. Num mundo onde prevalece a lei do mais forte, continuam a ser as mulheres as principais vítimas de assédio sexual, as mais penalizadas pela precariedade laboral e pelas diferenças salariais, as mais sobrecarregadas com as tarefas da vida familiar e doméstica, as que mais pressões e dificuldades sentem na conciliação das esferas profissional e familiar. No extremo, mas muitas vezes, mais perto de nós do que imaginamos, encontramos a prostituição e a exploração sexual, o tráfico humano e a mutilação genital.

Ainda no espírito das comemorações do 70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, celebrado em dezembro de 2018, o Estado Português adotou a expressão universalista “Direitos Humanos”, em substituição da anterior “Direitos do Homem”. É um pequeno passo que, no entanto (e a par da linguagem inclusiva, que continua a ser rejeitada por muitas/os), representa, de forma simbólica, uma importantíssima mudança de

paradigma, uma nova perspetiva sobre a Humanidade, que equilibra e coloca em pé de igualdade toda a raça humana.

Celebrar o Dia Internacional da Mulher é, efetivamente, pugnar pela defesa dos Direitos Humanos, universais e inalienáveis e pela sua total aplicação, em todos os quadrantes da vida. E esse caminho tem de começar numa educação cívica clara, comprometida e transversal, que prepare as nossas crianças e jovens para serem melhores cidadãos e cidadãs, guardiãs e guardiões de uma sociedade mais evoluída, onde debates sobre qualquer forma de violência ou ações de luta pela igualdade de direitos resultem desnecessários.

Enquanto esse dia não chega, em Palmela, preparamos o futuro através de uma atenção redobrada aos projetos de participação cidadã, em particular, os que desenvolvemos com as crianças e jovens das nossas escolas e o movimento associativo juvenil, e intervimos no presente, quer através do trabalho desenvolvido em sede da Rede Social, que tem em curso o Plano de Desenvolvimento Social 2015-2019 - onde a violência doméstica e o apoio à vítima são alvo de particular atenção – quer através de outras parcerias que visam, em particular, a sensibilização e a formação. Internamente, e não obstante um diagnóstico interno favorável, que sublinha a presença e o acesso de mulheres a todas as áreas de trabalho e em todos os lugares da hierarquia, por via de uma política de mérito, a Câmara Municipal de Palmela continua a trabalhar na construção do Plano Municipal para a Igualdade de Género, na formação das equipas para este objetivo e no aprofundamento da conciliação da vida profissional e familiar.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 6 de março de 2019, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o Dia Internacional da Mulher e todas as mulheres, apelando à sua presença na Manifestação Nacional de Mulheres, promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, no dia 9 de março, às 14h30, em Lisboa, e convidando as trabalhadoras a participar no programa comemorativo preparado pelo Município, a decorrer no dia 8 de março, no Cineteatro S. João, em Palmela.”

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura da saudação dos/a eleitos/a do PS que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher).

“Quando Clara Zetkin, socialista-feminista alemã, propôs a instituição do Dia Internacional das Mulheres, em 1910, evocou as aspirações e o combate entretanto travado por muitas companheiras. E ainda hoje continua a fazer sentido assinalarmos o percurso coletivo de outras mulheres que, em tempos adversos e circunstâncias marcadamente hostis, ousaram erguer a voz.

No dia 8 de março devemos pois celebrar as principais conquistas já alcançadas, ao mesmo tempo que impera delinear ações de luta perante os diagnósticos realistas e sombrios do presente.

Deles constam as persistentes manifestações de discriminação contra as mulheres e raparigas em todo o mundo, a anulação dos seus direitos humanos – desde o infanticídio de meninas, as violações, os raptos, o assédio sexual, de entre muitas outras formas de violência, que infelizmente, todos nós temos bem presente.

A igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural.

Como referiu Simone de Beauvoir, “a condição de ser homem parece ser definida como a condição base do eu nas sociedades, e a de ser mulher aparece quase sempre como uma condição secundária dependente da vontade e do estatuto que o homem lhe permita ter”.

A repetição deste tipo de pensamento ao longo de muitos séculos contribuiu para que as raparigas e mulheres fossem sendo remetidas, por nascimento e educação, para condições sociais secundárias, onde deveriam aceitar desde cedo, o seu papel de suporte à família primeiro, mais tarde a um marido e posteriormente aos filhos.

A luta das Mulheres pela igualdade de Direitos Humanos e de oportunidades, continua porém neste mesmo século.

Por isso continuamos a comemorar no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher.

Na vida privada, as mulheres continuam a assegurar as tarefas domésticas e relativas ao cuidar, sacrificando tempo de lazer e de repouso. Para muitas, tragicamente, a intimidade está longe de ser o reduto dos afetos, do amor, da segurança e do bem-estar.

Os dados oficiais confirmam que a larga maioria das vítimas de violência doméstica é do sexo feminino (85%) (DGAI).

Do trabalho desenvolvido pelo Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, no ano de 2018 e quanto ao femicídio consumado, conclui-se que entre 1 de janeiro e 31 de dezembro foram assassinadas vinte e oito mulheres (28) mulheres em Portugal.

Desde o início de 2019, e segundo informação disponibilizada pela GNR, PSP e Polícia Judiciária, já foram detidas 126 pessoas suspeitas de crimes relacionados com violência doméstica. São mais de duas por dia!

Nos primeiros dois meses do ano 2019, morreram dez mulheres, a que se soma a morte de mais uma criança, vítimas de violência doméstica.

Temos de estar cientes de que não seremos capazes de conseguir baixar o femicídio para níveis residuais, enquanto mantivermos a reprodução das causas estruturais de desigualdade entre homens e mulheres, as quais legitimam a discriminação de género, geradora de violência.

Um flagelo que temos de eliminar...

Congratulamos pois, a ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva, que propôs ao Conselho de Ministros que decrete um dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica e de violência contra as mulheres, no dia 7 de Março, véspera do Dia Internacional da Mulher, a qual foi aceite pelo Governo.

No comunicado do Conselho de Ministros, o Governo afirma que "a violência doméstica constitui uma realidade social intolerável e inadmissível num país desenvolvido, exigindo uma ação determinada e a congregação de esforços de toda a sociedade para defender, de forma intransigente, a integridade e a dignidade das mulheres".... "Neste combate, é fundamental contrariar a banalização e a indiferença, homenageando as vítimas e as suas famílias e assegurando a consciencialização desta tragédia".

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 6 de março de 2019, **apela** a todas as mulheres e homens para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações."

Sobre as duas saudações (Dia Internacional da Mulher) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que seria importante se houvesse uma só saudação que reunisse todo o pensamento estruturado e consensual sobre o Dia Internacional da Mulher, mas não sendo possível, considera que ambas as saudações, que apenas diferem em estilo e em questões meramente genéricas, estão de acordo quanto ao conteúdo. Relativamente ao distrito de Setúbal e ao contrário do que seria de esperar, o número de ocorrências, infelizmente, tem vindo a aumentar, aliás, no ultimo Relatório Anual de Segurança Interna publicado, verifica-se que em 2017, houve um total de 2327 ocorrências, só no distrito de Setúbal, sendo que em 2016 o número de ocorrências era de 2265. Portanto, houve um crescimento de 2,7% e isso faz questionar sobre o que ainda têm de fazer. Considera que é um trabalho que deve ser incentivado e incrementado cada vez mais e dos discursos dos últimos responsáveis políticos sobre esta matéria, voltaram a dar mais atenção à questão da formação das forças de segurança. Contudo, como tem sido possível observar ultimamente, a questão não depende apenas das forças de segurança, ou seja, o sistema judicial tarda em reagir e não atua de forma célere e eficaz, como deveria fazer nestas matérias. Considera que deve ser feito um esforço de todo o aparelho judicial, para que houvesse uma maior intervenção nestas questões, porque é importante chamar a atenção para estas matérias; é importante este Dia Nacional de Luto pelas vítimas da violência doméstica, tal como no passado também foi interessante, utilizar-se os congressos partidários para ler em voz

alta os nomes das vítimas de violência doméstica, mas isso por si só não chega para travar esta situação. Portanto, é importante falar neste assunto, é importante mostrar que da esquerda à direita, politicamente, todos estão de acordo com esta matéria, mas têm de ser mais eficazes, porque enquanto houver uma vítima de violência doméstica, não se pode descansar e acha que é relevante, deixar aqui esta mensagem e como tal votará favoravelmente as duas saudações.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e sobre estas duas saudações refere que o MIM concorda com ambas, lamentando o que tem sucedido às mulheres neste país. Contudo, considera que a evolução não está a piorar, ou seja, apesar dos números, acha que há uma mudança de mentalidade sobre esta matéria. Antigamente, as pessoas sofriam e não se lamentavam publicamente sobre a violência doméstica, não procuravam as forças de segurança para apresentar queixa. Recorda que pessoalmente, também tinha um comportamento com a esposa, diferente daquele que tem atualmente tem e casou há 40 anos, pelo que acredita que existe uma mudança de mentalidades, portanto, também se revê na alteração de comportamentos do homem em relação à mulher. Considera que este será o melhor caminho a seguir, o de denunciar, criar mecanismos jurídicos, para poder controlar quem tem maus instintos e praticam violência doméstica e, também, a questão da informação que tem de ser mais divulgada, nomeadamente sobre esta matéria. Refere que vai votar favoravelmente ambas as saudações e que o MIM concorda a 100% com ambas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e sobre o Dia Internacional da Mulher, aproveitando a referência de Clara Zetkin por parte do PS na saudação, refere que também poderiam falar da Rosa Luxemburgo para associar a este grande conjunto de mulheres feministas que, há mais de 100 anos, tiveram uma visão sobre qual seria o papel da mulher. Não vai falar sobre a violência doméstica, uma vez que já foi sabiamente abordada aqui em todas as intervenções efetuadas e que, infelizmente irão ter a oportunidade de falar mais vezes, porque este problema não vai parar, nem mudar de um momento para o outro.

Destaca antes, a relação entre a mulher e o trabalho, e aludindo a Clara Zetkin, numa frase que proferiu há 108 anos: "quem diz que o trabalho da mulher é especialmente atrativo para os capitalistas, não é só o seu preço mais baixo, como também a maior submissão da mulher." Portanto, esta frase de há 108 anos, não é exatamente aquela que, felizmente, se sente maioritariamente nos inícios de século XXI, aliás, a mulher tem-se imposto no mundo do trabalho. Mas a questão da igualdade salarial é algo que já está presente no quotidiano e todos, homens e mulheres, deverão, necessariamente continuar esta luta, para que haja uma igualdade efetiva no trabalho, na sociedade, no ambiente doméstico. Portanto, apesar de ainda ser um passo muito grande a dar, considera que a questão da relação da mulher com o trabalho, é muito importante não esquecer. Realça que tanto na autarquia de Palmela, como em muitas outras, felizmente, a mulher ocupa hoje, um espaço bastante grande. Na autarquia de Palmela, já são mais de metade em número e são em lugares de direção, em número superior aos dos homens, portanto, é apenas uma mera constatação. Contudo, ainda há muita

luta por travar e os homens ainda têm de considerar muito mais, aquilo que é verdadeiramente o estatuto da mulher na sociedade.

O **Sr. Presidente** refere que atualmente falam do Dia Internacional da Mulher e foi dado um maior ênfase às questões ligadas à violência doméstica, porque, infelizmente tem estado na ordem do dia, na comunicação social, pelas piores razões, mas é, sobretudo um combate a qualquer forma de discriminação, uma luta pela igualdade no trabalho, na vida, e esse é o combate que deve ser travado atualmente, para que todos e todas tenham, efetivamente, as mesmas possibilidades, os mesmos direitos.

Submetida a votação a saudação dos/a eleitos/a da CDU (Dia Internacional da Mulher), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação dos/a eleitos/a do PS (Dia Internacional da Mulher), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Rafael Chambel).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Ricardo Pires).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da seguinte saudação:

. **Saudação** (Rafael Chambel).

“O judoca Rafael Chambel, do Judo Clube Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Júniores, na categoria de -60kg, no Campeonato Nacional de Júniores, que se realizou no dia 2 de março de 2019, em Odivelas.

Para além do título alcançado o judoca foi apurado para representar Portugal nas próximas Taças da Europa que servem de apuramento para os Campeonatos da Europa de 2019.

Reunida em Palmela, a 6 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Rafael Chambel pelo título de Campeão Nacional de Júniores, -60 kg, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da seguinte saudação:

. **Saudação** (Ricardo Pires).

“O judoca Ricardo Pires, do Judo Clube Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Júniores, na categoria -50kg, no Campeonato Nacional de Júniores, que se realizou no dia 2 de março de 2019, em Odivelas.

Para além do título alcançado o judoca foi apurado para representar Portugal nas próximas Taças da Europa que servem de apuramento para os Campeonatos da Europa de 2019. De referir que Ricardo Pires alcança este título que junta ao título nacional de Cadetes que alcançou no mês passado.

Reunida em Palmela, a 6 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Ricardo Pires pelos títulos de Campeões Nacionais de Júniores -50kg, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** recorda que ainda durante o mês de março, vai decorrer a semana dedicada à freguesia de Quinta do Anjo, na 3.ª semana do mês, entre os dias 18 e 22 e como habitualmente, serão realizadas visitas a empresas e locais com obras em curso e outras que estão na ordem do dia no que se refere a reivindicações por parte da população. Irão ter igualmente, a reunião de trabalho entre o executivo municipal e o executivo da Junta de Freguesia, a reunião de Câmara descentralizada e destaca os atendimentos descentralizados durante a manhã de sexta-feira, como também depois da habitual conferência de imprensa, a apresentação do projeto “Janela da Arrábida”, um projeto de intervenção no espaço Fortuna Artes e Ofícios.

• **Requalificação de espaços exteriores na Praceta de Cabo Verde, na Quinta do Outeiro** – O **Sr. Presidente** informa que foi lançado concurso para elaboração do projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores na Praceta de Cabo Verde, na Quinta do Outeiro. O concurso tem um preço base que, acrescido de IVA ascende a 18.450€; visa adjudicar o projeto com todas as especialidades, depois dos estudos realizados internamente. A área de intervenção tem mais de 2.000m² e pretende requalificar o espaço, dando-lhe novas valências de grande importância para a comunidade. Pretende-se ainda, instalar no lote central um espaço de jogo e recreio e algum equipamento de ginásio de ar livre, uma estrutura verde

simples com alguma arborização, bem como mobiliário urbano como bancos, papeleiras e dispensador de sacos para dejetos caninos.

O projeto incluirá também, a revisão ao estacionamento atual, com uma pequena ampliação e inclusão de lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada; a pré-instalação (armário, tubagem e cablagem) para um posto duplo de abastecimento de veículos elétricos, a localizar junto ao estacionamento a poente; a reparação do pavimento das zonas de estacionamento e das zonas de passeio no lote central e passeios envolventes à praça e a intervenção no talude nascente, por forma a solucionar o arrastamento de terras e desagregação do passeio que agora se verifica; e a ampliação e remodelação da gare para contentores de RSU e ecoponto. O prazo de execução do projeto é de 60 dias.

• **Comemorações do Dia Mundial da Água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que a Câmara Municipal vai organizar uma sessão pública sobre o trabalho de qualificação e democratização do acesso à água, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, que se celebra a 22 de março. A sessão decorrerá no dia 21 de março, às 14h00, no auditório da Biblioteca Municipal e visa sensibilizar para a importância da água nas políticas de desenvolvimento sustentável, cuja gestão sustentável e democrática da água é essencial para a sustentabilidade ambiental e social. Com esta visão, o município tem vindo a investir na expansão e qualificação de redes, na gestão de infraestruturas, nos planos de segurança e de redução de perdas. A sessão no dia 21 pretende partilhar informação sobre o que tem vindo a ser feito a nível local, mas também promover o debate entre as partes interessadas sobre o que cada pessoa e cada instituição podem fazer para proteger e aceder sustentadamente à água e para garantir o saneamento. A água potável e o saneamento são um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas para a agenda 2030. Mas o cumprimento do direito humano à água e ao saneamento cruza-se igualmente com outros objetivos de desenvolvimento sustentável como saúde e bem-estar, trabalho digno para todos e crescimento económico ou cidades e comunidades sustentáveis. A água é uma das áreas de trabalho privilegiadas, este ano, no domínio da sensibilização ambiental.

• **Festival Internacional de Gigantes – FIG 2019 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que pela 3ª edição consecutiva, o FIG - Festival Internacional de Gigantes irá decorrer no Pinhal Novo, entre os dias 5 e 7 de julho e foi selecionado para receber o selo EFFE 2019/2020. Trata-se de um selo de qualidade, que identifica o festival como parte integrante da plataforma EFFE (Europe for Festivals, Festivals for Europe), criada pela Associação de Festivais Europeus. Esta plataforma reúne festivais de 45 países europeus que, depois de avaliados por um painel de peritos na área cultural, foram selecionados pela qualidade artística, pelo envolvimento da

comunidade, pelas parcerias estabelecidas e pelo impacto aos níveis local, nacional e internacional.

O FIG será, assim, incluído no Guia de Festivais EFFE (FestivalFinder.eu), uma ferramenta de busca on-line para o público descobrir todos os festivais de arte, da música ao teatro, artes de rua, dança, literatura, etc. em 45 países da Europa que favorece a divulgação destes eventos junto do público, de artistas, de organizações, de entidades públicas e privadas, de potenciais parceiros, mecenas e da comunicação social internacional e conta com o apoio da União Europeia.

• **Comemorações do Dia Mundial do Teatro em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Dia Mundial do Teatro comemora-se a 27 de março, desde 1961 (criada pelo Instituto Internacional do Teatro da UNESCO) e que Palmela tem tradição na celebração do teatro, assinalando a data com programação de iniciativas ao longo do mês. Assim, durante o mês de março, o Teatro sobe aos palcos em todas as freguesias de Palmela. Dos dez espetáculos que podem assistir, quatro são por companhias profissionais nacionais e seis por teatros de amadores. A programação também conta com várias formações de teatro e o Concelho de Palmela mobilizando dezenas de atores e trazendo a palco a festa do teatro será a casa da dinâmica teatral.

• **Concurso de bandas amadoras de Palmela / WARM UP “Março a Partir” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o concurso de bandas amadoras de Palmela / WARM UP “Março a Partir” é uma iniciativa que tem como objetivo maior, a promoção da música moderna portuguesa, proporcionando visibilidade e oportunidades de palco a projetos musicais amadores da região e, em particular, do concelho de Palmela e é organizado pelo Município com associações juvenis, no âmbito do grupo de trabalho “Março a Partir”.

Os prémios a atribuir este ano têm o valor de 500 euros para o primeiro lugar, o segundo classificado receberá 200 euros, o terceiro 100 euros e o quarto 50 euros. A banda do concelho de Palmela melhor classificada representará o Município no Festival Liberdade 2019. Decorridas as duas eliminatórias, na União Desportiva da Palhota e na Sociedade Recreativa do Povo do Bairro Alentejano, foram selecionadas para a final, no dia 16 de março, pelas 22h00, a Sociedade Filarmónica Humanitária de Palmela, os seguintes projetos finalistas: Brazil Dub de Quinta do Anjo; Midcake de Pinhal Novo; Chá do Chile de Setúbal; Paper Hearts de Águas de Moura. A Banda Esfera, vencedora na edição de 2017, irá ser a banda convidada. Refere ainda que como habitualmente, a banda vencedora deste anos, irá representar o município de Palmela no Festival da Liberdade.

• **“Março a Partir” 2019 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o “Março a Partir”, inserido no mês da Juventude, promovido pela Câmara Municipal de Palmela, em parceria com as associações juvenis, associações de estudantes, grupos informais de jovens e outras entidades que trabalham diretamente com a população juvenil do concelho, constitui uma escola de participação para os jovens e associativismo, afirmando-se como um projeto de e para a juventude, transversal a várias áreas de atuação no campo juvenil, desde os desportos radicais, de aventura e natureza, à música, cinema, teatro, dança, artes circenses, tecnologias de informação e preservação do ambiente, entre outras. Nesta 24ª Edição do Março a Partir a ideia-chave é de que os jovens participantes sejam, de facto, participantes ativos, ou seja, envolvidos no processo de pensar e organizar o “Março a Partir”, em vez de participantes passivos, meros espectadores dos resultados/atividades criadas por cada uma das Associações. A estrutura da dinâmica utilizada para a concretização do Março a Partir procura proporcionar aos jovens que participem, numa aprendizagem e vivência do que é necessário concretizar na elaboração de um projeto coletivo, baseado no seu desejo, visão e contribuição para um bem comum, a comemoração da juventude e da participação num mês onde se celebram dois dias essenciais: Dia Nacional do Estudante (24 março) e Dia Nacional de Juventude (28 março). Em 2019 as atividades ocorrem em todas as freguesias do concelho de Palmela e neste ano, serão 61 as atividades a desenvolver, ou seja o maior número desde 2010.

• **Campeonato Nacional de Veteranos de Judo - Judo Clube de Pinhal Novo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia 3 de março, realizou-se no Pavilhão Multiusos de Odivelas, o Campeonato Nacional de Veteranos, no qual os judocas Fernando Martins e Vasco Oliveira, do Judo Clube Pinhal Novo, se classificaram em 3.º lugar, respetivamente nas categorias de 66kg e 81kg.

• **Clássica da Arrábida – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a terceira edição da Clássica da Arrábida - Taça Jogos Santa Casa vai realizar-se no dia 17 de março, integrando o calendário da União Ciclista Internacional e constitui o segundo evento pontuável para a Taça Jogos Santa Casa.

Nesta competição profissional com 182,3Km num percurso misto de asfalto, terra batida e serra, resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, Lima & Limão Cycling Services e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. A fusão do desporto e de natureza surge, de forma incontornável com o ciclismo de estrada, a proporcionar aos atletas e ao público, oportunidades únicas para desfrutar do contexto singular, entre a serra e o mar. Prevê-se a participação de cerca de 150 ciclistas profissionais, em representação de 25 equipas, sendo 12 delas estrangeiras. Entre os participantes está o ciclista Palmelense Rafael Reis, vencedor do Prólogo da última Volta a Portugal em Bicicleta e que irá pedalar ao serviço da equipa

vencedora da 80ª Volta a Portugal em Bicicleta, W52-FC Porto. A prova terá início no Largo S. João em Palmela às 11h40, com passagem pelas estradas do concelho de Palmela, destacando-se o Prémio de Montanha de 2ª Categoria no Largo do Município em Palmela cerca das 14h00, estando prevista a chegada a Sesimbra entre as 16h00 e as 16h30.

Destaca, ainda a realização da 5.ª edição do Granfondo da Arrábida 2019, a 17 de março agregada à iniciativa anterior, que contará com a participação de cerca de mil ciclistas amadores.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as

• **Colocação de espelho circunflexo no Centro Histórico da vila de Palmela – O Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que no ano passado, o PS tinha sinalizado a necessidade da colocação de um espelho circunflexo entre a Rua Elias Garcia e a Rua Luis Vaz de Camões, perto da Igreja de Santa Maria e um outro na saída da estrada da cobra junto à antiga farmácia. Na altura, o Sr. Presidente referiu que a colocação destes espelhos obedecia a uns critérios, portanto, questiona qual o ponto de situação sobre este assunto.

• **Limpeza de matas – O Sr. Vereador António Braz** refere que tanto a Autoridade Tributária, como as autarquias, andam a informar os cidadãos sobre a limpeza das matas e terrenos que envolvam as casas e, em Águas de Moura existe uma situação complexa, ou seja, trata-se de um canal que está à beira da vala e não sabe a quem deverá ser reportada a situação, se ao Ministério Público ou ao Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, porque no ano transato registaram ali um incêndio que foi bastante perigoso, uma vez que está perto de algumas casas. Refere ainda que uma parte daquele canal está também numa propriedade privada, pelo que questiona se é possível a autarquia comunicar a necessidade da limpeza a esse proprietário.

• **Derrocada na ponte que dá acesso ao cemitério da Marateca – O Sr. Vereador António Braz** refere que faz em março ou abril, um ano que aconteceu uma derrocada na ponte que dá acesso ao cemitério da Marateca e que na altura, os serviços municipais foram de uma prontidão exemplar, mas subsiste a dúvida se a obra terminou ou não, porque lá ao lado está um amontoado de entulho, que sempre que há funerais, as pessoas têm dificuldade em passar naquela zona. É certo que está encostado a umas das bermas, mas cria dificuldade e também dá mau aspeto ao espaço.

• **Rua Caixinhas está praticamente intransitável** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que relativamente à Rua Caixinhas, uma situação recorrente que é referida desde há 3 ou 4 anos e que se mantém, ou seja, desde as portas do Golfe até à entrada da EN 10 está praticamente intransitável e na parte norte dessa rua, que vai dar a Brejos do Assa, a circulação está razoável.

Às questões colocadas pelo Sr. Vereador António Braz, são dadas as seguintes respostas:

_ Colocação de espelho circunflexo no Centro Histórico da vila de Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que a colocação de espelhos circunflexos obedece a 2 critérios, um critério técnico que define se o espelho cumpre a sua função de contribuir para a entrada em segurança em alguns entroncamentos/cruzamentos, depois o critério da necessidade do espelho, isto é, se essa necessidade decorre do desenho urbano já existente ou se de alguma entrada ou saída nova, criada por parte de moradores. Portanto, quando são criadas novas saídas ou entradas por aberturas de quintais ou garagens para a via pública, a responsabilidade da colocação do espelho é da parte do proprietário, mas a situação que descreveu, será uma questão de trânsito e de espaço público, pelo que o Sr. Vereador Adilo Costa já anotou e vai verificar o ponto de situação junto dos serviços municipais.

_ Limpeza de matas – O **Sr. Presidente** esclarece que relativamente à limpeza de matas e terrenos, o município está atento, o plano de trabalho está definido, estão a decorrer procedimentos concursais para adquirir serviços, para aquilo que compete à Câmara Municipal fazer e também em substituição dos particulares à semelhança do que foi feito no ano anterior. Refere ainda, que só irão definir as prioridades na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil que irá decorrer na próxima segunda-feira.

_ Derrocada na ponte que dá acesso à Marateca – O **Sr. Presidente** esclarece que os serviços municipais irão verificar se, de facto, se trata de restos da obra que decorreu e irá ser feita essa limpeza.

_ Rua Caixinhas está praticamente intransitável – O **Sr. Presidente** refere que sem prejuízo de alguns trabalhos paliativos que possam ser ali ser executados com enchimento de algum betuminoso nos buracos que vão aparecendo, o saneamento da sub-base em argila tem um orçamento de cerca de 80 mil euros e está no Plano e Orçamento para executar no próximo ano, em 2020.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_06-19:

«Dando continuidade ao Programa Mecenaz de Palmela, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

INTERMARCHÉ SUPERPALMELA – Supermercados, Lda. Cabeça do Velhinho Vale de Benções Volta da Pedra 2950-439 PALMELA NIF: 507545362	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA
ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 PALMELA NIF: 500008710	(30 garrafas de moscatel) € 117,00 (cento e dezassete euros)	Clássica da Arrábida
PALSER – Bionergia e Paletes, Lda. Zona Industrial Apartado 25 6101-909 Sertã NIF: 502415142	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.000,00 (mil euros)	Dia da Árvore Semana do Ambiente
PCI, Promoções, Construções e Investimentos, Lda. Rua Joaquim Brandão, 13 2900-422 Setúbal NIF: 506788288	€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)	Feira Medieval em Palmela

CASA ERMELINDA FREITAS, Vinhas Lda. Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518217	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.000,00 (mil euros)	Festival Internacional de Saxofones Ópera Sinfonia de Palmela
SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. Palmela Gare 2950-401 Palmela NIF: 501991239	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Festival Internacional de Saxofones
MAGJACOL – Tintas Aquosas Rua Lagoa da Palha 2955-047 Pinhal Novo NIF: 502007281	Doação de 240 L de tintas no valor de € 792,86 (setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos)	Duas (de) Mãos por Palmela
CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA, S.A. Rua José Mestre 2950-051 PALMELA NIF:504222090	€ 1.000,00 (mil euros) € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)	Clique Sem Idade Outubro Maior
Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Herdade do Monte Novo Apartado 61 2959-909 Pinhal Novo NIF: 502018852	€ 1.000,00 (mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de € 14.909,86 (catorze mil, novecentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

PROPOSTA N.º DADO 01_06-19:

«A 2.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 tem como finalidade proceder ao reforço de dotações com insuficiência de verbas para acomodar encargos transitados do ano de 2018 e cuja liquidação se considera imperiosa para assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos em Atraso, bem como, o reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Beneficiação, Conservação, Funcionamento e Apetrechamento das EB/JI», de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;
2. Reforço da ação Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, de modo a permitir a adjudicação das empreitadas;
3. Reforço da ação Remodelação de nós na rede de Pinhal Novo – zona norte, de modo a permitir a adjudicação da empreitada;
4. Reforço da ação Requalificação do antigo Polidesportivo do Poceirão, de modo a permitir o lançamento de novo procedimento concursal;
5. Reforço da rubrica Impostos e Taxas – Outras, de modo a permitir o pagamento da Taxa de Resíduos Hídricos;

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição da dotação das ações relativas aos transportes escolares, horas extraordinárias, Captações e Estações de Tratamento, Reservatórios, Espaços Verdes e Zonas Públicas (consumo de energia), Ligação do Largo Adjacente à Rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo, cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2018.

O valor desta alteração é de 416.735,00 € (quatrocentos e dezasseis mil, setecentos e trinta e cinco euros), e representa 0,79% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 numerada DADO 01_06-19 intervém:

O **Sr. Presidente** esclarece que o reforço da ação Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais é para permitir a adjudicação das empreitadas e de algumas questões que ficaram na transição de ano e que, para ter a totalidade, são necessários estes reforços, sendo que o reforço da ação de remodelação de nós na rede de Pinhal Novo – zona norte é um desses exemplos. O reforço da ação de requalificação do antigo Polidesportivo do Poceirão, é para permitir o lançamento de novo procedimento concursal e está relacionado com, o facto, dos preços não pararem de aumentar e entendeu-se que para além da parte desportiva, se deveria colocar também alguns equipamentos em salas; o reforço da rubrica Impostos e Taxas – Outras, é para a permitir o pagamento da Taxa de Resíduos Hídricos, ou seja, a fórmula desta taxa mudou e tratando-se de uma obrigação legal, é necessário fazer este reforço.

Destaca ainda outros reforços mais significativos, como a remodelação e beneficiação dos edifícios municipais: um reforço para executar obras na entrada da Divisão de Administração Urbanística no valor de 6.500€; nas grandes reparações em máquinas e viaturas refere que é apenas uma mudança de rubrica para a tipologia de veículos; no Plano Municipal de Igualdade de Género, que não obstante o trabalho já feito internamente, há uma componente que vai ter de ser adjudicada ao exterior. Mais significativo e considerando que não podia ser adiado, é o trabalho de recolocação de persianas e caixilhos na EB Alberto Valente no valor de 20.000€, e uma outra verba para substituir as janelas e estores na EB n.º 2 de Palmela, valores que vão ser retirados da rubrica dos transportes escolares e que serão repostos em abril. Refere que no projeto “duas demãos por Palmela” estava quase tudo a definir e que apesar de serem verbas pequenas, estão agora a ser alocadas, tal como no projeto “Mercadinhos de Palmela” e outros.

Para a requalificação do Salão Nobre dos Paços do Concelho, vão agora retirar dinheiro porque a empreitada vai decorrer em duas fases, ou seja, primeiro vão intervir na cobertura para estancar o problema das infiltrações e impermeabilizações e, numa segunda fase é que irão avançar para a reabilitação do Salão Nobre. Ainda, na conservação e manutenção de edifícios em espaços e equipamentos públicos no centro histórico, nomeadamente, num muro situado na Rua Hermenegildo Capelo, que pelas patologias que apresenta, é necessário adjudicar um estudo geotécnico relativamente à sustentação desse muro.

O reforço da ação Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais serve para permitir a adjudicação das empreitadas, que em conjunto perfazem um valor de 52.500€.

O reforço para a remodelação de nós na rede de Pinhal Novo – zona norte, cuja rubrica tinha uma dotação inicial de 33.000€, que sendo insuficiente, verificou-se a necessidade de reforçar em 19.500€, valor este, que saiu da rubrica prevista para a empreitada da conduta da Autoeuropa que está a ser feita por troços.

A limpeza urbana teve um pequeno reforço de 5.250€ para pagar uma despesa que transitou do ano anterior; na manutenção de espaços verdes, sai de uma rubrica e vai para outra; a beneficiação do jardim de Cabanas, cujo projeto foi desenvolvido internamente, verificou-se a necessidade de adquirir especialidades, como por exemplo o da iluminação, em que é preciso reforçar 10.000€ para se poder lançar este procedimento.

Dá nota de varias afinações nos equipamentos culturais, faturas transitadas, e também o reforço de 10.000€ que estava a definir para o FIG e para assegurar uma parte da programação, porque há contratos que têm de ser fechados sob pena de não se conseguir assegurar essas companhias. As comemorações do 25 de Abril têm um reforço e outros projetos que tinham de ter sido pagos no ano passado e não foram, portanto, não se trata de uma nova despesas, mas sim da transição de um ano para o outro; o reforço de 10.000€ para a ampliação da rede de iluminação pública; reforço para a conservação da rede viária, uma vez que se verificou a necessidade de contratar serviços ao exterior; nos mercados de produtores locais do concelho de Palmela, foi necessário fazer um reforço, no âmbito de uma candidatura a um programa para a requalificação destes mercados, que inclui a colocação de toldos, dinamização comercial, cujas verbas mais significativas dizem respeito às obras do mercado de Quinta do Anjo; a requalificação da baixa comercial de Águas de Moura, inclui um reforço para o plano de ação, ou seja, para aquisição de sinalética no sentido de apelar à redução da velocidade e às compras no comércio local;

Por fim, dá nota de uma alteração que visa dotar a participação e outros projetos de cooperação, nomeadamente um projeto que visa receber jovens de um outro país, da Palestina, mas também, para projetos que o município tem com Cabo Verde. Apesar de grande parte destes projetos terem outros apoios de entidades públicas e privadas, é necessário acautelar algumas despesas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DAU 01_06-19:

«Passados 3 anos desde a última alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), publicada a 17 de fevereiro de 2016 através do Aviso n.º 1930/2016 (DR 2ª Série n.º33) e atentas as modificações substanciais legislativas que, à data, justificaram a anterior alteração e levaram à adoção de novos procedimentos, a prática de

gestão urbanística tem permitido recensear a necessidade de se efetuarem ajustamentos a algumas normas e de introduzir outras, novas, com o objetivo de clarificar, aperfeiçoar e melhorar a aplicação deste regulamento, melhorando também as práticas em prol de um ordenamento do território mais adequado e adaptado às necessidades reais.

Assim pretende-se:

- Alterar critérios relativos ao impacto das operações urbanísticas, com vista a potenciar a competitividade do concelho na atração de novos investimentos.
- Definir alguns conceitos que permitam enquadrar as múltiplas possibilidades de utilização das edificações de apoio às várias atividades (económicas, agropecuárias, etc.).
- Criação de normativos que permitam solucionar constrangimentos originados pela antiguidade dos instrumentos de gestão territorial e seus métodos de conceção, nomeadamente as *plantas síntese* dos alvarás de loteamento, antigas, levantamentos topográficos, bem como bases cartográficas do PDM em formato *raster* (elaboradas sem meios informáticos).
- Fixação de momentos processuais que, por omissão legal ou pela prática procedimental, carecem de definição.

Os Municípios, no exercício ao seu poder regulamentar próprio e nos termos do art. 3º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro (RJUE), devem aprovar regulamentos com o objetivo de concretização e execução deste regime, designadamente:

“(…)

b) Pormenorizar, sempre que possível, os aspetos que envolvam a formulação de valorações próprias do exercício da função administrativa, em especial os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer os projetos de urbanização e edificação, assim como as condições exigíveis para avaliar a idoneidade da utilização dos edifícios e suas frações;

c) Disciplinar os aspetos relativos ao projeto, execução, receção e conservação das obras e serviços de urbanização, podendo, em particular, estabelecer normas para o controlo da qualidade da execução e fixar critérios morfológicos e estéticos a que os projetos devam conformar-se;

d) Disciplinar os aspetos relativos à segurança, funcionalidade, economia, harmonia e equilíbrio socio ambiental, estética, qualidade, conservação e utilização dos edifícios, suas frações e demais construções e instalações;

e) Fixar os critérios e trâmites do reconhecimento de que as edificações construídas se conformam com as regras em vigor à data da sua construção, assim como do licenciamento ou comunicação prévia de obras de reconstrução ou de alteração das edificações para efeitos da aplicação do regime da garantia das edificações existentes;

(...)

h) Condições a observar na execução de operações urbanísticas objeto de comunicação prévia;

i) Determinar quais os atos e operações que devem estar submetidos a discussão pública, designadamente, concretizar as operações de loteamento com significativa relevância urbanística e definir os termos do procedimento da sua discussão;

j) Regular outros aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão territorial.”

Neste contexto e atento o exposto, o Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), na redação atualmente em vigor, publicada pelo Aviso n.º 1930/2016 de 17 de fevereiro, carece de alteração.

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em vigor, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do RUEMP com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e associadas que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do RUEMP, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;

4. Que a constituição como interessados/as e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Autorização provisória para o início de obras de drenagem na Estrada do Gado.

**Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86.
Local: Olhos de Água, Quinta do Anjo. Requerimento n.º 4155/2017.**

PROPOSTA N.º DAU 02_06-19:

«A solução para a drenagem doméstica e pluvial do loteamento de reconversão urbanística da AUGI da Quinta da Carrasqueira, em Quinta do Anjo, passa pela construção de coletores implantados na Estrada do Gado para ligação à rede pública entretanto construída no âmbito do processo L-45/98, (AUGI da Quinta Nove), concretamente à caixa CV33 da Simarsul, para descarga de pluviais na linha de água a regularizar e ainda remodelação da passagem hidráulica atravessada pela conduta adutora e pelo coletor pluvial.

O projeto desenvolvido segundo as diretrizes dos serviços técnicos da Câmara, mereceu pareceres favoráveis da DEPOP a 25-05-2018 e 27-09-2018, bem como obteve autorização de utilização dos recursos hídricos (atravessamento de vala pela conduta) emitida pela APA (n.º A006215.2018RH5A e A006217.2018 RH5A de 26-04-2018).

Pretende a requerente, à semelhança da autorização provisória para a execução das demais infraestruturas e na sequência da autorização provisória concedida por deliberação municipal de 19-07-2018 para início dos trabalhos relativos à conduta de abastecimento de água ao longo da Estrada do Gado, que a Câmara autorize provisoriamente o início desta obra de drenagem.

A pretensão enquadra-se no âmbito do n.º 6 do art. 25º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, norma que prevê a possibilidade da Câmara conceder a autorização pretendida para as infraestruturas cujos projetos tenham merecido parecer favorável.

É pois neste contexto, ao abrigo da legislação antes invocada e nos termos conjugados dos pareceres da DEPOP de 25-05-2018 e 27-09-2018, e no parecer conjunto GJ-DAU de 29-06-2018 (registo 7831/18), que se propõe aprovar a autorização provisória para o início dos trabalhos correspondentes à conduta de ligação da rede interna do loteamento à rede pública localizada ao longo da Estrada do Gado.

Mais se propõe que para efeito de início dos trabalhos, que deverá ser comunicado à Câmara com antecedência de 5 dias úteis, a Requerente apresente 2 exemplares, em papel e um em formato digital (coleções completas constituídas pelas peças efetivas aprovadas, face ao n.º elevado de entrega de elementos), do projeto de execução das obras de drenagem a efetuar, bem como os seguintes elementos (alíneas a) a f) do n.º 1 do art. 1º da Portaria 216-E/2008, de 3 de março):

- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras;
- Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde.»

Sobre a proposta de Autorização provisória para o início de obras de drenagem na Estrada do Gado numerada DAU 02_06-19 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que terminada, finalmente, uma contenda em torno de um atravessamento de uma linha de água, a Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira poderá fazer aquela obra de infraestruturização e informa que o município irá ter em curso a continuação da Rua da Escola até à Rua de Brejos dos Carreiros e numa segunda fase, será feita a Rua de Brejos dos Carreiros, que vai dar até à AUGI da Quinta da Carrasqueira.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_06-19:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 9 de janeiro de 2019 foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2019, no valor de € 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2019, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 3 do art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o n.º 7 do art.º 31.º da LTFP que *“Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”*.

2. Desde o início do ano passaram ao regime de aposentação dois trabalhadores.
3. No mapa de pessoal de 2019, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2018, encontram-se atualmente inscritos, designadamente, 11 (onze) postos de trabalho vagos - 6 (seis) deles na carreira Técnica Superior - respetivamente nas áreas curriculares de: Ciências Documentais (afeto à DCDJ); Engenharia (afeto ao GFM); Engenharia do Ambiente (afeto à DEP); Gestão/Ciências Sociais (afeto à DRH); Jurista (afeto ao GJ) e Transportes e Mobilidade (afeto à DEP) -; 3 (três) deles na carreira de Assistente Técnico (afetos à DAG e DAU); bem como 2 (dois) em carreiras não revistas - Fiscalização Municipal e Técnico de Informática - com afetação respetivamente ao GFM e GOSI, que podem ser providos através da constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.
4. De acordo com recenseamento efetuado junto dos responsáveis dos serviços, afere-se a premência de reforço de pessoal em diversas área funcionais, para satisfação de necessidades permanentes do município, através da realização de procedimentos concursais, que possibilitarão, previsivelmente, a constituição de reservas de recrutamento para acautelar necessidades futuras, mediante recurso à reserva de recrutamento de candidatas/os aprovadas/os, a constituir pelo período temporal de 18 meses após homologação da lista unitária, de acordo com o preceituado legalmente (artº 40º, nº 1 da Portaria nº 83-A/2009, de 22/1).
5. Não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Palmela constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, bem como inexistem reservas de candidatas/os com perfil adequado, na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento – ECCRC – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores

em Funções Públicas – INA -, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicações dirigidas por aquela entidade a esta autarquia nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019.

6. Por seu turno, foi promovido o procedimento prévio de aferição de inexistência de pessoal em situação de valorização profissional apto para desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, de acordo com o art.º 34.º da Lei n.º 25/2017, cuja consulta foi efetuada junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, aguardando-se a respetiva pronúncia.
7. Uma vez que o município de Palmela se encontra numa situação de equilíbrio financeiro não são impostas por via da LOE/2019 (Lei n.º 71 /2018, de 31 de dezembro), quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal sem relação jurídica de emprego público constituída, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção-Geral das Autarquias Locais.
8. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, e a prioridade legal na admissão de trabalhadoras/es detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estatuída na LTFP, os procedimentos concursais a desencadear serão circunscritos, numa primeira fase, a candidatas/os detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, vinculadas/os a quaisquer organismos da administração pública, conforme previsto no nº 3 do art.º 30º da LTFP. Porém se os concursos ficarem desertos de candidatas/os ou o número de candidatas/os aprovadas/os for insuficiente para satisfação de necessidades, não possibilitando a constituição de reservas de recrutamento, será necessário, numa segunda fase, admitir a possibilidade de abertura de concurso com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
9. As admissões a efetivar no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária referida no ponto 1 da presente proposta.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar o seguinte:

- a) A abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho na carreira Técnica Superior em 6 áreas curriculares distintas, bem como na carreira de Assistente Técnico e nas carreiras não revistas de Técnico de informática e

Fiscal Municipal, de acordo com o estatuído no n.º 3 do art.º 30º da LTFP e com observância das regras referidas nos pontos 7 e 8 da presente proposta.

- b) Na eventualidade de os referidos concursos, no todo ou em parte, não produzirem efeitos úteis que seja autorizada a abertura de concursos com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída, cujas admissões serão sempre condicionadas à observância da prioridade legal estabelecida para as/os vinculadas/os por tempo indeterminado.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Abertura de concurso público por classificação, para atribuição em regime de arrendamento apoiado de fogos do Parque Habitacional Municipal e aprovação do respetivo programa.

PROPOSTA N.º DEIS 01_06-19:

«No âmbito da gestão do Parque Habitacional Municipal e de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais, aprovado na Reunião de Câmara de 20/09/2017 e Assembleia Municipal de 29/11/2017, e publicado no Diário da República n.º 244/2017 (2ª série), de 10/10/2017, Aviso n.º 15429/2017, propõe-se, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 65º, da Constituição da República Portuguesa, com as alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- que a Câmara Municipal **delibere** aprovar a abertura do Concurso Público por Classificação para atribuição de fogos do Parque Habitacional Municipal, em regime de arrendamento apoiado, assim como o respetivo Programa, em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Abertura de concurso público por classificação, para atribuição em regime de arrendamento apoiado de fogos do Parque Habitacional Municipal e aprovação do respetivo programa numerada DEIS 01_06-19 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** questiona, se atualmente o concelho de Palmela tem assim tantas pessoas com dificuldade de habitação, porque ao longo dos anos que vive no concelho, nunca teve conhecimento que houvesse alguma dificuldade nesse aspeto e se a situação está a agravar-se.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** congratula a autarquia pela apresentação da proposta e refere que constitucionalmente, a habitação é um direito universal. Acrescenta que a habitação constitui um dos problemas sociais de maior importância em qualquer município, porque na habitação está um reflexo da qualidade de vida da população. Por isso, e a par de todo o programa que vem anexo à proposta, considera que teria sido importante para uma análise mais profunda deste problema, saber atualmente, qual o número de carências habitacionais do concelho de Palmela, que seguramente se encontram devidamente registadas no município, ou seja, quantas habitações já se encontram atribuídas, nestes moldes, e que tipo de intervenção social é que o município tem feito a estas famílias que já se encontram neste tipo de habitação. Considera, ainda que estes dados são importantes para poderem perceber qual a realidade do concelho de Palmela.

Relativamente ao Regulamento, considera que teria sido importante e que considera estar em falta, referir que, o município faria um acompanhamento social efetivo a estas famílias a quem seria atribuída esta habitação, que provavelmente, até poderá estar a ser feito, mas não consta no Regulamento. Assim, considera que era importante referir qual a periodicidade desta intervenção e em que nível seria feita.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que os problemas habitacionais no município de Palmela, não são os mesmos que existem nos municípios como a Amadora, Sintra, Almada, Seixal, Moita e até Setúbal, mas não deixa de haver problemas habitacionais e muito recentemente, numa nota que foi emitida para o semanário Expresso, que está a fazer um levantamento a nível nacional, informa que na autarquia já em 2019, foram recenseados 11 pedidos, em 2018 foram 35 pedidos e em 2017 foram recenseados 39. Naturalmente, que os pedidos efetuados num ano, poderão repetir-se no ano seguinte, o que poderá evidenciar um pequeno decréscimo, mas genericamente ronda os 30 pedidos todos os anos.

Refere ainda, que aquelas pessoas que fizeram os pedidos, foram oportunamente informados de forma direta, que deveriam inscrever-se e concorrer para estas habitações que estão disponíveis, porque não há dúvida nenhuma que são mais os que necessitam do que aqueles agregados que irão obter estas 5 frações disponíveis.

Neste momento, existem 26 famílias alocadas nas habitações sociais do município, 14 em Palmela, 7 em Pinhal Novo, 4 na Quinta do Anjo e 1 em Setúbal, num total de cerca de 50 pessoas a utilizar o parque habitacional social; 13 pessoas, com mais de 65 anos, 11 com menos de 18 anos, portanto, a idade média está entre os 18 e os 65 anos de idade. Relativamente ao valor das rendas, a mínima é de 4,21€ e a máxima é de 126,76€, tendo em consideração a fórmula nacional de cálculo de arrendamento, cuja legislação refere que o valor máximo não poderá ultrapassar 613,94€ euros. Refere ainda que a autarquia subsidia mensalmente cerca de 6.000€.

No que respeita ao acompanhamento às famílias, não tem a certeza se está plasmado no Regulamento, contudo, é prática da autarquia, já há bastante tempo, porque não é só proporcionar o arrendamento social, como é também, fazer o acompanhamento das famílias, que poderá, posteriormente, facultar à Sra. Vereadora Mara Rebelo informação mais detalhada. Portanto, é feito um acompanhamento de proximidade a vários níveis a estas famílias carenciadas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que estão cerca de 26 pessoas a aguardar por habitação social e se a autarquia vai arrendar 5 habitações, questiona o que vai fazer com os restantes? Ou seja, se existe algum projeto no sentido de resolver o problema dessas pessoas que ficam de fora? Questiona ainda, o acompanhamento dessas pessoas necessitadas de habitações sociais, se essas pessoas são, de facto, necessitadas. Refere isto, porque há uns dias viu na televisão uma senhora no Porto que tinha sido presa por tráfico de droga e depois saiu ao fim de 6 anos e meio, e estava toda revoltada tendo sido recebida com o apoio do BE e do PS, como se tivesse chegado de uma maratona no estrangeiro, como se estivesse a representar Portugal, ou seja, como se tivesse prestado relevantes serviços ao país e ficou indignado, porque questiona se aquelas pessoas têm direito à habitação social, porque considera que não têm, porque são pessoas que trazem malefícios para a sociedade, criam situações desagradáveis nas famílias. Portanto, pensando também nas pessoas a quem essa senhora ajudou destruir a vida, vendendo droga, questiona se será a melhor forma de atribuir habitação social a pessoas que não querem estar inseridas na sociedade. Considera que a autarquia deveria ter atenção a este tipo de situações quando atribui habitação social e saber que tipos de estilo de vida, essas pessoas têm.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia cumpre a legislação e o Regulamento que foi aprovado, Regulamento esse que o Sr. Vereador José Calado também aprovou, no ano passado. Esclarece que tanto o Regulamento, como os critérios, não fazem qualquer tipo de outros julgamentos, mas essas questões são, naturalmente, acompanhadas, por quem de direito. Clarifica também, que as pessoas que não tiverem acesso a estas 5 habitações sociais terão de continuar a procurar outros meios de subsistência.

Refere que quando são abordadas questões destas aqui, parece que as autarquias é que são as grandes responsáveis por dar resposta ao direito constitucional à habitação. Portanto, não partilha dessa opinião, ao contrário do Sr. Vereador José Calado, também não aceita a descentralização de competências em várias matérias e especialmente nesta, porque atualmente há milhares de fogos que são de organismos públicos que sempre tiveram a responsabilidade de assegurar habitação social a muitas famílias de Norte a Sul do país que estão a cair de podre, sem nunca terem sido intervencionadas e o Governo quer agora mandar para as autarquias resolver. Esclarece que em Palmela, felizmente nunca foi necessária muita habitação social, mas é uma especificidade deste território em que muito dos residentes têm

familiares com uma outra habitação em zona rural e que vão-se desenrascando, por vezes em situações que não são as melhores.

Considera que esta questão da habitação é indissociável da criação de outras condições socioeconómicas, para que cada um possa ter um vencimento justo que lhe permita fazer face às despesas de arrendamento e chama à atenção sobre o flagelo que se passou nos últimos anos. Na 1ª intervenção, o Sr. Vereador José Calado perguntou se a autarquia de Palmela registava mais gente à procura de habitação social, pelo que esclarece que é uma realidade, que sim, existem mais pessoas à procura de arrendamento social, mais pedidos de auxílio, que são recebidos e/ou encaminhados para a Divisão de Intervenção Social através de vários meios. Recorda quando participou na abertura de um campeonato desportivo no pavilhão municipal de Pinhal Novo, deparou-se com uma família de uma jovem com um filho, a ser literalmente, posta na rua e cujo argumento do senhorio, era que não admitia que tivesse um cão em casa. Desconhece qual o tipo de contrato que tinha, mas todas estas questões são muito complexas, e a questão que mais impressiona, é que, ainda há quem ache que 635€ de salário mínimo é muito, quando há quem lute por um mínimo de 650€. Hoje encontram no Pinhal Novo mais gente, jovem e idosos, aflitos com outras disfunções sociais, separações, divórcios, viuvez, entre outras situações, com rendas a 400 ou 500 euros; naturalmente que essas pessoas não conseguem pagar. Recorda que houve um período complexo em relação à lei das rendas e agora há um outro que vai no sentido de garantir uma renda vitalícia, mas ainda assim, acha que apesar de ser uma medida bem-intencionada, está neste momento a provocar também uma série de despejos. Mas lembra que no anterior governo, houve ainda mais despejos, provocados por uma legislação que colocava tudo na mão dos senhorios. Atualmente procura-se reverter um pouco essa situação, mas não é apenas com esta medida, porque existem proprietários que, com medo de entrar nesses processos, estão também a rescindir contratos. Portanto, nota-se uma maior procura de pessoas que estão a trabalhar com salários em que ganham em média, 500 a 600 euros, e que não conseguem sobreviver com esses salários, sobretudo, se não tiverem mecanismos de apoio.

Refere ainda que, em boa hora, este Governo pressionado pelas esquerdas repôs o abono de família, que parecia ser algo sem importância, mas que é um complemento muito importante para quem tem crianças e jovens a encargo. Também, em boa hora, o município, com as fichas de trabalho e com a atual maioria de esquerda, optou por atribuir os manuais escolares gratuitamente, que são imprescindíveis. Recorda os tempos em que foi autarca de freguesia, que em setembro de cada ano, registava-se um aumento de solicitações de recursos aos serviços da assistência social das Juntas de Freguesia e da Divisão de Educação e Intervenção Social, de famílias em pânico, porque não conseguiram comprar material escolar, porque não tinham abono de família. Portanto, é um problema complexo, que passa também, por outras medidas e considera que o município está a fazer a sua parte, consciente que não consegue resolver tudo, mas das casas que possui e que tem estado a reparar, conseguiu esta bolsa de 5

casas, e no Plano e Orçamento para o próximo ano, está previsto a aquisição de mais 2. Portanto, é um problema com o qual vão ter de procurar dar o melhor contributo para a sua resolução, sendo que as dificuldades das famílias também estão relacionadas com outras medidas e outras políticas que são necessárias, para criar mais justiça, equidade e igualdade de oportunidade para todos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_06-19:

«A tradição na realização de festas de cariz popular de ordem religiosa, profana ou associadas a atividades económicas expressa o dinamismo das associações na afirmação da identidade dos territórios do Concelho. Deste modo o Município de Palmela encontra no Movimento Associativo os parceiros continuados na promoção da cultura e das suas expressões no desenvolvimento e projeção do território.

As entidades promotoras destas iniciativas recorrem, muitas das vezes, à utilização de espaços privados, ou cuja propriedade é das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como ao uso do espaço público.

A utilização do espaço público para as atividades visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Desta forma, considerando:

- a) que um conjunto significativo de entidades de natureza pública e privada promovem no Concelho iniciativas de índole desportivo, social e cultural de grande impacto nas comunidades locais e de manifesta relevância pública;
- b) que cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar atividades de interesse municipal;
- c) que as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso indispensável à normal realização das atividades;
- e) que as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

Propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas de domínio municipal, identificados no final da proposta, dos prazos definidos e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, dos licenciamentos de ocupação de via pública emitidos à data da presente deliberação e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Mercado Caramelo – de 10 a 12 maio 2019

Confraria da Sopa Caramela

NIF: 510 865 151

Zona de implantação (planta nº 1)

Jardim José Maria dos Santos

Rua da antiga estação (parques de estacionamento)

Parque de estacionamento da Praça da Independência

Período de cedência: 01 a 20 maio

Festas de S. Gonçalo – 30, 31 de maio e 1 e 2 de junho 2019

Associação de Festas de São Gonçalo

NIF: 506 829 324

Zona de implantação (planta nº 2)

Parque de Merendas de S. Gonçalo

Passeios Estrada Nacional

Período de cedência: 24 maio a 7 junho

Festas Populares de Pinhal Novo – de 6 a 11 junho 2019

Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta nº 3)

Praça da Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Av.^a Alexandre Herculano

Rua Padre José Estevens Dias

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 27 maio a 20 junho

Festas das Vindimas – De 29 de agosto a 3 setembro 2019

Associação de Festas de Palmela

NIF: 506 999 165

Zona de implantação (planta nº 4)

Largo São João Batista

Largo Eng.^o Jacinto Augusto Pereira

Rua Quinta da Cerca

Avenida da Liberdade

Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos

Avenida Rainha D.^a Leonor

Avenida Bombeiros Voluntários de Palmela

Rua General Amílcar Mota

Rua de Olivença

Rua Vasco da Gama

Rua Infante D. Henrique

Rua Padre Manuel Caetano

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre o Largo de São João e a Travessa Infante D. Henrique)

Praceta Firmino Camolas

Rua Vítor Borrego

Período de cedência: 19 agosto a 9 setembro

Festas de Todos os Santos – 31 de Outubro a 3 de novembro 2019

Associação de Festas de Quinta do Anjo

NIF: 507 778 863

Zona de implantação (planta nº 5)

Rua D. Jorge de Lencastre

Rua João de Deus

Período de cedência: 24 outubro a 07 novembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Sra. Maria Fernanda Martins Chaves (1)

Cumprimenta os presentes, refere que é residente em Lagameças, e que vive perto de uma estrada secundária e trouxe fotografias que gostaria que o Sr. Presidente as aceitasse para melhor ilustrar o problema.

O **Sr. Presidente** interrompe, no sentido de melhor identificar a rua que a Sra. Maria Fernanda Martins Chaves se refere, confirmando que é a rua onde está a bifurcação com a estrada dos Espanhóis e tem o P T da EDP ao centro.

A **Sra. Maria Fernanda Martins Chaves** confirma que é essa rua e que desde o tempo que lá reside, observa que a estrada cada vez se encontra mais deteriorada, tendo até já visto carros de patrulha da GNR parados por não conseguirem passar pela estrada. Enfim, já passaram 15 anos que aquela rua não é arranjada e acha que isso é muito tempo. Refere que é um troço pequeno e recorda que chegou a ligar para a Junta de Freguesia e cuja resposta foi muito estranha, ou seja, referiram-lhe que a rua estava assim, para que as pessoas não se matassem, tendo solicitado uma reunião, pedido este que nunca foi realizado. Refere que hoje, para se deslocar, teve de dar a volta, e quando chove um pouco a rua fica ainda com buracos

maiores e neste momento está totalmente intransitável, tem de dar a volta diariamente, o que fica muito longe, aliás, tem muito trânsito e toda a gente se queixa, mas não fazem nada, por isso veio à reunião de Câmara expor este problema.

Uma outra questão, refere que para entrar na estrada principal, tem muitas dificuldades, porque ainda há pouco tempo, quase que tinha um acidente, porque não via um camião a circular na estrada das Lagameças. Entrega também fotografias sobre este problema. Portanto, pede para tirar os contentores do lixo daquele local, porque retira a visibilidade para se poder entrar na estrada principal que podem ser colocados num outro sítio, porque ali a estrada é larga e tem muitos outros espaços que não põem em causa a entrada e saída de viaturas, como é o seu caso e dos seus vizinhos.

Face às questões apresentadas pela Sra. Múncipe, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Em resposta à Sra. Maria Fernanda Martins Chaves (1), o **Sr. Presidente** refere que relativamente à 1.ª questão sobre a rua, esclarece que o município não é proprietário desse troço de terreno que faz a interrupção de uma estrada que agora não se recorda do nome e que no ano de 2010, o município tentou negociar com familiares dos proprietários, para chegar a um entendimento para a expropriação desse troço e criar uma rotunda no local. Refere que existe um projeto para esse efeito, e ainda no ano passado, solicitou-se que redesenhassem o projeto dessa rotunda, porque o projeto inicial previa uma rotunda grande e verificadas as dificuldades da expropriação, considerou-se que uma das soluções, seria a redução do raio de curvatura da rotunda, que cumpriria na mesma as recomendações da Direção Geral de Viação e impedia, pelo menos de tocar ali em duas parcelas de terrenos particulares. Portanto, esta é a explicação, porque é que está assim há uma série de anos, mas é um assunto que está na ordem do dia, porque também é um compromisso de mandato procurar resolver aquele nó rodoviário e se não for uma rotunda, terá de se pensar em colocar semáforos, porque se estivesse alcatroado e não tiver outro modelo de dissuasão da velocidade, muita gente entraria na estrada municipal 533 (estrada das Lagameças) sem parar. Para além disso ainda está ali o cruzamento, com a continuação da estrada dos espanhóis, a antiga estrada que vai dar quase perto da Rua dos Marçalos.

A **Sra. Maria Fernanda Martins Chaves** refere que aquilo está insustentável, mesmo lá colocando tout-venant, dura apenas 2 ou 3 dias, porque o trânsito ali é muito. Pergunta se isto dura há 15 anos e com tanto arranjo, se não seria mais proveitoso colocar ali um pouco de alcatrão.

O **Sr. Presidente** refere que não se trata de uma questão económica, o município não pode alcatroar um terreno que não lhe pertence, porque o troço final entre a estrada que está alcatroada e que depois é interrompida, não é municipal, pertence a um particular e uma outra

parte foi vendida à EDP. Aliás, o projeto era mais complexo por causa da deslocalização do P T, que é também um outro problema.

Refere também que vai ser encetado um contacto com a União de Freguesias de Marateca e Poceirão, para ver a possibilidade de fazer algo melhor, em termos conservação do aceiro e retomar esse processo que está nos pendentes da Divisão de Conservação e Logística no serviço de rede viária, para desenvolver esse projeto mais simples, porque se não for uma rotunda, será um entroncamento, mas é necessário resolver o assunto, também com os proprietários dos terrenos que circundam o local.

Quanto à realocização dos contentores de RSU, não haverá problema nenhum em deslocalizar por forma a criar um raio de visualização de quem entra e sai para a estrada. Os encarregados do serviço irão verificar essa possibilidade no local.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e um minuto, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco